



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 201/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, a servidora efetiva **EDILENE CARLOS DA SILVA**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe D, Matrícula nº 20034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 180 (Cento e oitenta) dias, de 30/05/2019 a 25/11/2019, conforme atestado médico homologado pela Junta Médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de maio de 2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 11 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

